



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

**PLANO ANUAL DE
FISCALIZAÇÃO**

EXERCÍCIO 2016

DIRETORIA:

PRESIDENTE: MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

VICE-PRESIDENTE: ROBSON RONEY BERNARDO

TESOUREIRO: TALITA BARBOSA GOMES

SECRETARIO GERAL: JOSÉ ROBERTO LANNES ABIB

1. ESTRUTURAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.

Chefia: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES

Chefia do Serviço de Apoio a Fiscalização e Processo - SAFP: GABRIELLA GONÇALVES SOELO RAMIS

Supervisão: BIANCA DE ANDRADE SOUSA FERNANDES

Fiscais atuantes na fiscalização externa: Dra. Cláudia Regina Garcia Bastos, Dr. Hugo Vianna Duarte de Oliveira, Dr. Flávio Correa, Dra. Lucianna Coelho Ramos, Dra. Morena Alves de Farias Wyler, Dr. Marcelo Pereira da Silva, Dra. Daniele de Souza Magalhães Fontes, Dra. Josimara Pinho Pereira.

Obs. Dra. Josimara Pinho Pereira encontra-se em licença sem vencimento por 3 anos concedidos a partir 31/12/2013.

Fiscal em serviço interno: Dr. Marcos Antônio dos Santos Alves, Dra. Bianca de Andrade Sousa Fernandes e Dra. Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis,

Auxiliares administrativos: Jackson Fiel dos Santos Sobrinho, Ana Lucia Rosa de Almeida, Patrícia Mendes Vital Brazil, Pedro Da Costa Leite Neto.

Estagiários: Natalia Helena de Azevedo Oliveira, Deise Ramos da Silva (SF), Roberta Vidal, Vilete, Vinicius Ramos da Silva Lebre, Ghabriel de Oliveira Fernandes Machado (SAFP).

Nº de computadores, terminais telefônicos, impressoras, fiscalização eletrônica: 10 computadores, 04 terminais telefônicos, 02 impressoras jato de tinta, 11 impressoras termicas na fiscalização eletrônica.

Veículos de uso exclusivo da fiscalização: 09 veículos VOLKSWAGEN GOL (locados)

2. DIRETRIZES DO REGIONAL

2.1 REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:

Objetivo:

- Deliberar a carga horária diária **MÍNIMA** de assistência farmacêutica, em cada tipo de estabelecimento.
- Descrever modalidade e vigência do Termo de Ajuste de Conduta, se houver.

Farmácia/drogaria: **horário integral**

Farmácia com manipulação: **horário integral**

Farmácia pública: **horário integral**

Farmácia de Atendimento de Unidade Móvel: **20 (vinte) horas semanais (4 horas dia de 2ª a 6ª feira no horário comercial)**

Farmácia de atendimento domiciliar: **horário integral**

Farmácia hospitalar pública: **horário integral**

Farmácia hospitalar privada: **horário integral**

Laboratório de análises clínicas público: **sem carga horária mínima (acordo com o contrato de trabalho).**

Laboratório de análises clínicas privado: **sem carga horária mínima (acordo com o contrato de trabalho)**

Posto de coleta: **sem carga horária mínima (acordo com o contrato de trabalho)**

Distribuidora de medicamentos: **horário integral**

Outras distribuidoras: **5 (cinco) horas semanais (Resolução CFF 515/2009)**

Indústrias farmacêuticas: **horário integral**

Outras indústrias: **sem carga horária mínima (acordo com o contrato de trabalho)**

Importadoras de medicamentos: **horário integral**

Outras importadoras: **5 (cinco) horas semanais (Resolução CFF 515/2009)**

Transportadoras: **sem carga horária mínima (acordo com o contrato de trabalho)**

Consultório farmacêutico: **horário livre**

Estética e Saúde: **horário livre**

OBS: Não pode haver sobreposição de horários

2.2 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS:-

Objetivo: Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, nas situações diversas discriminadas abaixo.

Afastamento de até 30 dias: **DAP (Resolução CFF 612/2015)**

Licença maternidade: **apresentar substituto/fiscalizar**

Licença médica superior a 30 dias: **apresentar substituto/fiscalizar**

Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa: **CASO TEMPESTIVO, À CONSIDERAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR. CASO INTEMPESTIVO “AD REFERENDUM” DA PLENARIA.**

2.3 OUTRAS SITUAÇÕES:-

Objetivo: Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, nas situações diversas a seguir:

Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/S), no momento da inspeção: **autuar todas as empresas que não atendam ao artigo 24 da lei 3820/60.**

Fiscalização em farmácias/drogarias que declaram horário de fechamento (18h, 19h, 20h, 21h, 22h), mas que continuam atendimento por meio de portinhola, caracterizando atendimento 24 horas: **autuar todas as empresas que não atendam ao artigo 24 da lei 3820/60.**

Fiscalização em farmácias/drogarias durante final de semana, noturna, feriado e plantão em atendimento a diligências, denúncias, ordem de serviço, blitz: **autuar todas as empresas que não atendam ao artigo 24 da lei 3820/60.**

Drogarias e farmácias que declaram fechar no horário de almoço: autuar todas as empresas que não atendam ao artigo 24 da lei 3820/60.
Número máximo de homologações de direções técnicas, por tipo de estabelecimento: sem limitação (compatibilidade de horário).
Número máximo de homologações de assistentes técnicos ou substitutos (AT/S), por tipo de estabelecimento: sem limitação (compatibilidade de horário).
Homologação de DT/a/s em estabelecimento privado a farmacêutico servidor público: homologado (compatibilidade de horário)
Intervalo exigido entre 02 (duas) DT/AT/S: intervalo suficiente para deslocamento.
Participação do farmacêutico como sócio: até 10% das cotas 8 horas/dia – mais de 10% das cotas todo o horário de funcionamento (farmacêutico empreendedor).
2.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO:
-Objetivo: Determinar qual a meta ou objetivo estabelecido pelo Regional, em cada item descrito na tabela abaixo:
Número de inspeções por ano: 13260
Auto de infração à distância (sem inspeção no local): 600
Estabelecimentos irregulares: fiscalização no local e autuação a distancia
Estabelecimentos ilegais: autuação a distancia
Postos de medicamentos: fiscalização no local e não existe no Estado
Orientações feitas pelos fiscais: nas fiscalizações (resolução CFF 600/2014) e nos plantões fiscais diários na sede (pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico).
Aplicação de Ficha de Verificação do Exercício Ético- Profissional – FVEEP: aguardando implementação pela SISPROG.
-definir quantidades, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas. aguardando implementação pela SISPROG.
Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes: 1 - PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS FISCAIS NO ENCONTRO NACIONAL/REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO. 2- CAPACITAÇÕES NAS AREAS ESPECIFICAS EM REUNIÕES COM AS CAMARAS TECNICAS DO CRF-RJ; 3 – CURSOS NA AREA DE NO MINIMO 1 POR ANO PARA CADA FISCAL; 4 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA FARMACÊUTICO FSICAL (programa entregue a Diretoria). 5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DOS OUTROS REGIONAIS.
2.5 DENÚNCIAS À PRESIDÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:- Objetivo: Determinar a metodologia, periodicidade e o procedimento estabelecido pelo Regional.
Denúncia fundamentada em ausências – processo disciplinar ético: de acordo com a demanda
Denúncia à Vigilância Sanitária: de acordo com a demanda para empresas ilegais e com irregularidade.
Denúncia ao Ministério Público: de acordo com a demanda para órgãos públicos
2.6 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS:- Objetivo: Descrever as ações conjuntas previstas com os órgãos abaixo:
Vigilância Sanitária Estadual: Encontro com os farmacêuticos fiscais da VISA Estadual
Vigilância Sanitária Municipal: Encontro com os farmacêuticos fiscais da VISA´s municipais.
Ministério Público: em implantação
PROCON: em implantação
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de.... SRTE/UF: sem previsão
ANVISA: sem previsão
Polícia Federal: sem previsão

Polícia Estadual: sem previsão
Secretaria da Fazenda: sem previsão
2.7 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO: Objetivo: Descrever a situação atual e forma de fiscalização no setor.
1 - Município do Estado que receberão verba do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS
2 – Inspeção nas organizações militares

3. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A - NÚMERO S	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES (*)	NÚMERO DE FISCALIS NO ESTADO
Estado	92	10572	1964	14.190	16350.144	10
Capital	1	3607	317	6.320	6476.631	
Região Metropolitana	15	3777	629	4.404	5547.782	
Região Norte Fluminense	9	746	153	780	904.604	
Região Noroeste Fluminense	13	376	128	482	324.013	
Região Centro-Sul Fluminense	11	211	104	251	278.263	
Região Serrana	16	550	155	709	879.869	
Região das Baixadas Litorâneas	12	532	156	539	790.248	
Região da Costa Verde	3	187	77	142	269.553	
Região do Médio Paraíba	12	586	245	436	879.181	

(*) DADOS IBGE 2015 - <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>
DEMAIS DADOS – SISCON SISPROG 2015

B-ÍNDICES	SOMA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS	ÍNDICE APROXIMADO DE ESTABELECIMENTOS POR FARMACEUTICO	ÍNDICE DE FARMÁCIA/DROGARIA POR HABITANTE	ÍNDICE DE FARMACEUTICO POR HABITANTE	ÍNDICE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS/PUBLICOS POR FISCAL
Estado	7198	1 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2271 habitantes	1 farmacêutico para cada 1152 habitantes	1 farmacêutico fiscal para cada 1790 estabelecimentos
Capital	2707	1,6 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2392 habitantes	1 farmacêutico para cada 1024 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região Metropolitana	2246	1 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2470 habitantes	1 farmacêutico para cada 1259 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região Norte Fluminense	532	1 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 1700 habitantes	1 farmacêutico para cada 1159 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região Noroeste Fluminense	263	1 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 1231 habitantes	1 farmacêutico para cada 672 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região Centro-Sul Fluminense	136	0,7 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2046 habitantes	1 farmacêutico para cada 1108 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região Serrana	405	1 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 1431 habitantes	1 farmacêutico para cada 1241 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região das Baixadas Litorâneas	412	0,8 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 1918 habitantes	1 farmacêutico para cada 1466 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região da Costa Verde	125	0,5 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2156 habitantes	1 farmacêutico para cada 1898 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO
Região do Paraíba	372	0,5 estabelecimentos para cada farmacêutico	1 farmácia/drogaria para cada 2363 habitantes	1 farmacêutico para cada 2016 habitantes	NÃO POSSUIMOS FISCAL POR REGIÃO

4. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Identificar os recursos físicos, financeiro e pessoal, destinados à execução da fiscalização, de forma adequada e específica a este fim.

	GASTO COM DIARIAS	SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	RENOVAÇÃO OU ALUGUELO DA FROTA	SERVIÇOS GRÁFICOS	TOTAL
GASTO COM COMBUSTÍVEL*	R\$ 62.741,50	R\$ 2.538.624,97	Inexistente	R\$ 171.133,25	R\$ 11.425,00	R\$ 2.858.174,72

*cálculo estimado utilizando valor disponibilizado de R\$ 750,00

5. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO:

ÍNDICE DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO:- Nº Inspeções/Dias Úteis/NºFiscais; n° inspeções/dias de atividade externa/nºfiscais=10.

PERFIL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM BASE NA SITUAÇÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PRIVADAS E PÚBLICAS:

-Considerar o Perfil de Assistência Farmacêutica do profissional, do estabelecimento e, no mínimo das 10 principais cidades no estado, nas regiões, na capital e na região metropolitana, para estabelecer as metas.

Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Barra Mansa, Cabo frio, Angra dos Reis, Nova Friburgo e Macaé.

Na fiscalização de Rotina Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Petrópolis e São Joao de Meriti.

-Descrever critérios e periodicidade para fiscalização para cada tipo de perfil, conforme itens 12 e 13 dessa Resolução. **em implantação**

COBERTURA DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO:

-Prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares e estabelecimentos sem Assistência Técnica Farmacêutica efetiva, informando a periodicidade das inspeções. **autuação a distancia**

EFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA:

-Avaliar se o Plano de Fiscalização aplicado no exercício anterior produziu efeitos positivos nos Índices de Fiscalização do Conselho Regional:

1 - até 12/10/2015 igualamos o numero de inspeções relativas ao ano de 2014 (faltam dados dos dois últimos meses do ano)

2 – Registro de 179 farmacêuticos no ano nas farmácias hospitalares públicas e nas farmácias públicas do Estado;

3 – Duplicamos o número de autos de infração.

4 – Fiscalizações noturnas, sábados e domingos.

6. AÇÕES

1 – Programa de inspeção em Distribuidora;

2 – Programa de Inspeção em Transportadoras

3 – Inspeções Regionais em município de fronteira

4 – Programa de Clínica de Vacina.

5 – Reuniões bimestrais de discursão sobre legislação

6 - Treinamentos dos farmacêuticos fiscais externos na rotina internas do Serviço de Fiscalização

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

PRESIDENTE